

marca SIMI, modelo TK-05, requerido pela firma SIMI — Sociedade Internacional de Montagens Industriais, S. A., com Sede na Rua Julieta Ferrão n.º 10 — 12.º andar, 1600-131 Lisboa, Portugal.

1 — Descrição sumária — Trata-se de um reservatório cilíndricos verticais, de tecto fixo, construído em aço carbono com capacidade nominal de 3000 m³, sem revestimento exterior e com serpentinas de aquecimento no interior.

2 — Constituição — Os reservatórios são construídos no corpo fundo e tecto em aço carbono S235JR. Possuem pelo menos uma entrada de homem DN 800 na primeira virola e várias tubuladuras no tecto.

3 — Características metrológicas — Os reservatórios têm uma capacidade nominal de 3000 m³. Possuem um diâmetro aproximado de 15278mm e uma altura aproximada de 16500mm. Possuem uma placa de sondagem soldada à primeira virola com dimensões de (10 x 500 x 500) mm alinhada com uma tubuladora DN80 localizada no tecto. Possuem no seu interior serpentinas de aquecimento.

4 — Condições de utilização — Os reservatórios destinam-se a ser utilizados para armazenamento de óleo vegetal à pressão atmosférica.

5 — Marcações e inscrições — O reservatório comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação de modelo deverão conter uma placa no seu exterior com uma zona para punçoamentos e outra que deve conter as seguintes indicações:

- Marca;
- Modelo;
- Número ou identificação do reservatório;
- Número do boletim de verificação;
- Altura total de referência;
- Altura de vazio;
- Capacidade nominal, expresso em metros cúbicos, arredondada por defeito.

Símbolo de aprovação de modelo, de acordo com o anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro:



6 — Validade — A validade desta aprovação de modelo e de 10 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

7 — Depósito de modelo — Foram depositados neste instituto, desenhos técnicos dos reservatórios.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611069718

Região de Turismo do Douro Sul

Aviso n.º 24736/2007

Concurso n.º 2/TS/2007 (Técnico Superior de 1.ª classe da carreira técnico Superior) 1 — Torna-se público que por despacho do Presidente da Região de Turismo do Douro Sul, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnico superior, do quadro de pessoal deste Organismo.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições contidas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho; 404-A/98, de 18 de Dezembro e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para o lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consta genericamente do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — O local de trabalho situa-se na Sede da Região de Turismo, em Lamego, sendo o vencimento correspondente ao fixado no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do artigo 29.º do Decretos-Leis n.º 204/98 de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar constará de avaliação curricular conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta do júri do concurso e que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente da Região de Turismo do Douro Sul, podendo ser entregue pessoalmente na secção de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no presente Aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, se expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado, profissão e residência);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do número e data do Aviso;
- c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa da natureza do vínculo função pública, a categoria e a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública e da classificação de serviço reportada aos anos relevantes para o efeito;
- b) Curriculum vitae (um exemplar).

9 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será feita por publicação no *Diário da República*, conforme o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Carlos Duarte Aguiar Marinho, vogal da Comissão Executiva da Região de Turismo

Vogais Efectivos:

Dr. José Carlos Pinto dos Santos e Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, ambos, vogais da Comissão Executiva da Região de Turismo

Vogais suplentes:

Eng.º Francisco Manuel Lopes e Jorge Guedes Osório Augusto, vogais da Comissão Executiva da Região de Turismo.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Melchior Ribeiro Pereira Moreira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 28179/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de Fevereiro, que aprovou a nova orgânica do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.), torna-se necessário proceder à nomeação dos vice-presidentes do respectivo Conselho Interprofissional, conforme previsto no n.º 5 do artigo 6.º do citado diploma.

Tendo a escolha do vice-presidente designado pelos representantes do comércio recaído sobre um membro do Conselho Interprofissional já nomeado para a secção especializada relativa à denominação de origem “Porto”, procedeu aquela organização à indicação de novo representante para a referida secção.

Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de Fevereiro, e após designação pelo Conselho Interprofissional em reunião de 3 de Outubro, nomeio os vice-presidentes e um novo membro do Conselho Interprofissional do IVDP, I. P.

1 — Como vice-presidentes do Conselho Interprofissional:

George Thomas David Sandeman
Manuel António Araújo dos Santos

2 — Como representante do comércio na secção especializada relativa à denominação de origem “Porto”, em substituição de George Thomas David Sandeman:

José Teles Dias da Silva

17 de Outubro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 28180/2007

Por despacho do Director-Geral dos Recursos Florestais de 13-11-07 e nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro alterada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, por período de três anos, para o cargo de Director de Serviços de Caça e Pesca nas Águas Interiores, constante da Portaria n.º 219-E/2007 de 28 de Fevereiro, o Mestre António Emídio Moreiras dos Santos.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, de acordo com a aplicação dos critérios de análise anteriormente definidos e publicitados conforme determina a lei n.º 51/2005, tem ainda como suporte o respectivo curriculum, que se publica em anexo.

13 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco Castro Rego*.

Curriculum vitae

Dados Pessoais: António Emídio Moreiras dos Santos, Assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-DGF, nascido em 1959, em Lisboa.

Formação Académica: Mestre em Georrecursos pelo Instituto Superior Técnico — Universidade Técnica de Lisboa, em 2002. Licenciado em Engenharia Silvícola (ramo Gestão de Recursos Naturais), em 1987 pelo Instituto Superior de Agronomia. Formação avançada em técnicas de extensão florestal e modelação de habitats.

Funções desempenhadas:

Desde Junho de 2004, exerce o cargo de Chefe de Divisão nos serviços centrais da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, exercendo actualmente o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Políticas de Apoio ao Sector.

2005 — 2007: Coordenou os processos de elaboração, participação e aprovação dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal

1996-2000: Integrou o grupo de trabalho interno de preparação das posições nacionais para o Painel Intergovernamental sobre Florestas e o Fórum Intergovernamental sobre Florestas das Nações Unidas, integrando a delegação nacional às 3ª e 4ª (última) sessões de cada painel e Fórum. No caso da 4ª sessão do Fórum, existiram responsabilidades acrescidas para Portugal, uma vez que acumulava com a presidência da União Europeia. Do desempenho do grupo resultou a publicação de louvor emitida pelo Director Geral das Florestas (Louvor n.º 259/2000, de 29 de Maio)

1985-2004: Técnico superior da Direcção-Geral das Florestas e do Instituto Florestal, nas áreas da política, planeamento e projectos florestais, ordenamento do território, conservação da natureza, *dossiers* internacionais florestais e ordenamento e gestão cinegética, tendo participado na produção de legislação em matérias florestais, recursos cinegéticos, bem como na coordenação de áreas de trabalho relacionadas com espécies cinegéticas migradoras e avaliação de *habitats*.

2003 até à data: Participa na docência da disciplina de “Gestão da caça e Conservação da fauna Selvagem” no curso de Engenharia Florestal do Instituto Superior de Agronomia (UTL).

Publicou diversos artigos e capítulos técnicos nas áreas do ordenamento cinegético, de avaliação de *habitats* e do planeamento florestal.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 2393/2007

Por deliberação do Conselho Directivo do LNEC, I.P. de 2007-11-14, precedida da anuência do Vogal do Conselho Directivo do Instituto de Investigação Científica Tropical, I.P., de 2007-09-25:

José Nuno dos Reis Pedroso de Lima, investigador auxiliar, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, I.P., a exercer

funções, em regime de requisição, neste Laboratório Nacional — autorizada a prorrogação da requisição do referido funcionário, por mais um ano, com efeitos a partir de 2008-01-01.

15 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

Deliberação (extracto) n.º 2394/2007

Por deliberação do Conselho Directivo do LNEC, I.P. de 2007-11-14:

João Paulo Lourenço Cardoso, investigador principal, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional — transita para a situação de investigador principal com habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, da carreira de investigação científica, escalão 3, índice 265, com efeitos a partir de 2007-09-27, data da realização da última prova.

15 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Rectificação n.º 2072/2007

Por ter saído com inexactidão a declaração respeitante ao registo dos estatutos da “Liga dos Amigos do Centro de Saúde da Foz de Sousa”, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 230, de 29 de Novembro de 2007, a páginas 34361, aviso 2611065672, publica-se de novo a referida declaração:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 7/07, a fls. 101 e 101 Verso, do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 02-02-2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Foi igualmente lavrado pelo averbamento n.º 1, à referida inscrição, o registo da alteração dos estatutos.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Foz do Sousa.

Sede — Rua do Tronco, n.º 1983 Freguesia da Foz do Sousa — Gondomar.

Fins — O apoio à integração social e comunitária da população, procurando responder às necessidades e problemas da comunidade local através de respostas sociais abertas à comunidade e à participação de todos, com prioridade aos utentes com recursos mais escassos e em situação de particular vulnerabilidade. Secundariamente: Apoiar os utentes no acesso à saúde e à qualidade de vida, nomeadamente, na prevenção e na promoção de cuidados e bem-estar de dependentes e idosos.

Admissão de sócios — Podem ser associados da liga todos os cidadãos, de qualquer idade ou sexo, que desejem contribuir para os seus fins nos termos dos presentes estatutos.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associados, os que tendo deixado de pagar as suas quotas durante seis meses, não regularizarem a situação no prazo de 30 dias a partir da notificação, para este efeito, realizada através de carta registada.

30 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611069953

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Gabinete de Recursos Humanos

Deliberação n.º 2395/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, de 15 de Novembro de 2007, foi Ana Isabel Estevinho Marcolino, técnica superior de 1ª classe, do quadro